



Considerando o relatório do Sr. Pregoeiro, o qual ACOELHO na íntegra, Mega Provedores aos recursos apresentados pelas integrantes ELÉTRONICO COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº 14.770.190/012 e TECNASSISTIVA TECNOL. ASSISTIVA COM. IMP. E EXP. DE PRODUÇÃO E DE EQUIP. DE INFORM. LOTA. CNPJ nº 08.804.180/0001-76.
GABINETE DO SECRETÁRIO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SPODC - PROC 2021/00062
PRECÃO ELETRÔNICO C. Nº 00250291
ORPEL, Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva
Nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02 combinado com o artigo 6º, inciso VI da Resolução CEG-10 de 19/11/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme segue:
Item 01
Empresa: Master Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 18.627.195/0001-60
Valor Total da Contratação: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e seiscentos reais);
Item 02 e 08
Empresa: Variz Comércio de Produtos Eletroeletrônicos Ltda., CNPJ nº 08.077.512/0001-72
Valor Total da Contratação: R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais);
Item 03, 04, 05, 09 e 10
Empresa: Comarcas de Materiais Esportivos e Educacionais CIVIAM Ltda - EPP, CNPJ nº 10.201.546/0001-64
Valor Total da Contratação: R\$ 17.188,00 (dezessete mil, cento e oitenta e oito reais);
Item 02: Fracassado
UEG 4710/02 - Período da contratação: 12 meses

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Licitação de Licitação - Classificação Técnica
A Comissão Julgadora de Licitação comunica o resultado do julgamento do envelope nº 01 - Proposta Técnica da Tomada de Preços nº 46/000162/0102 - Objeto: Projeto Executivo de Implantação de Projeto Padrão no Terreno 8, Centro Administrativo de Ampliação e Adesão na EE Pa. Ver Antonio Grotkowsky Cidade Serodão - Guarulhos/SP e no Terreno Cid Cidade Serodão II - Guarulhos/SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide:
DESCLASSIFICAR POR CONSIDERAR INACEITÁVEIS as propostas técnicas das empresas a seguir indicadas:
- Diversa Arquitetura Ltda. - ME, com base no subitem 8.2.6.7 do Edital (na pontuação obtida foi de 5,30 pontos, inferior ao solicitado);
- Gabriel Rodrigues Grinspau ME, com base no subitem 8.2.6.7 do Edital (na pontuação obtida foi de 5,30 pontos, inferior ao solicitado);
CLASSIFICAR E CONSIDERAR ACEITÁVEIS AS PROPOSTAS TÉCNICAS das empresas a seguir relacionadas com suas respectivas pontuações: Spinizzato e Giratry Arquitetura Ltda., com 7,36 pontos; Pan Design Arquitetura Ltda., com 7,00 pontos; Helena Ayaub Silva & Arquitetos Associados - EPP, com 6,00 pontos. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (proposta comercial) das empresas classificadas, conforme edital, para o dia 02/09/2021, às 11:15 h.

Julgamento de Licitação - Classificação Comercial
Tomada de Preços nº 46/0001719/02. A Comissão Julgadora de Licitação comunica o resultado do julgamento do envelope nº 02 - Proposta Comercial - Objeto: Projeto Executivo de Implantação de Projeto Padrão no Terreno 8, Centro Administrativo de Ampliação e Adesão na EE Pa. Ver Antonio Grotkowsky Cidade Serodão - Guarulhos/SP e no Terreno Cid Cidade Serodão II - Guarulhos/SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide classificar as empresas, como segue, com as respectivas pontuações finais:
1º - Helena Ayaub Silva & Arquitetos Associados EPP, com 8,85 pontos; 2º - Kamimura & Gonzales Arquitetos Associados Ltda EPP, com 7,20 pontos. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 3 (Habilitação) das empresas classificadas, conforme edital, para o dia 02/09/2021, às 10:45 h.
Tomada de Preços nº 46/000162/0102. A Comissão Julgadora de Licitação comunica o resultado do julgamento do envelope nº 01 - Proposta Comercial - Objeto: Projeto Executivo de Implantação de Projeto Padrão no Terreno 8, Centro Administrativo de Ampliação e Adesão na EE Pa. Ver Antonio Grotkowsky Cidade Serodão - Guarulhos/SP e no Terreno Cid Cidade Serodão II - Guarulhos/SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide classificar as empresas, como segue, com as respectivas pontuações finais:
1º - Helena Ayaub Silva & Arquitetos Associados EPP, com 8,85 pontos; 2º - Kamimura & Gonzales Arquitetos Associados Ltda EPP, com 7,20 pontos. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 3 (Habilitação) das empresas classificadas, conforme edital, para o dia 02/09/2021, às 10:45 h.
Tomada de Preços nº 70/0005271/02. A Comissão Julgadora de Licitação comunica o resultado das propostas da licitação em epígrafe - Objeto: Serviços Especializados de Engenharia na EE Prof. Dr. Ruy Resende França, conforme Ata de Abertura da Licitação de Licitação de Licitação de Licitação CLASSIFICAR as empresas:
1º - Issa & Piacente Engenharia Ltda. 2º - Uehara Construtora Eireli - EPP 3º - Barretos Construções e Serviços Ltda. - EPP; 4º - Ferreira e Patosta Construções Ltda EPP; 5º - Centry Constr. Comércio e Serviços Ltda. 6º - Construmik Comércio e Construção Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (proposta comercial) das empresas classificadas, conforme edital, para o dia 02/09/2021, às 11:00 h.

Julgamento de Licitação - Classificação e Habilitação
Tomada de Preços nº 69/000562/102, referente a Serviços Especializados de Engenharia na EE S. Cangeme - Itaipava/SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide CLASSIFICAR a empresa CONSTRUIR LTDA. A licitante abriu mão do prazo de recurso da fase Proposta Comercial, conforme Ata de Abertura (fls. 277/278) e foi aberto o Envelope Habilitação pela empresa classificada. Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora de Licitação decide HABILITAR a empresa CONSTRUIR LTDA. Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Menor Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação a empresa Habilitada CONSTRUIR LTDA, pelo valor correspondente de R\$ 246.042,80 (trezentos e quarenta e seis mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos). Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado.
Recurso
Em 24/08/2021 a empresa R.M. DE B. BARCACHUY MULLIERS LTDA. apresentou, tempestivamente, Recursos Administrativos contra as suas desclassificações nas Tomadas de Preços nos nºs: 46/000162/0102, 46/000520/0102, 46/000521/0102, 46/000522/0102, 46/000523/0102 e 46/000524/0102.

Extrato de Contratos
UNIDADE ESCOLARES ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA NA OBJETIVO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA NA OBJETIVO: ESCOLAR: FEDER. PROF. GERMANO NEGRINI/SÃO ROQUE - REDE 060-ABERTE - AV. SÃO LUIS, 100 - JD. VILAGEA, SP - CONTRATO Nº 6900032/0102 - CONTRATADA: CONSTRU-MIK COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - Modalidade: Tomada de Preço - Valor R\$ 293.540,24 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) - Prazo 4 meses - Vigência 9 meses - Data da Assinatura: 19/08/2021 - Parecer C/ nº 18/08/2021 Data 25/05/2021
Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES EE. JD. SÃO FRANCISCO - AV. VICTOR OROZCO BUENO, 425 - TERÇA PRETA - MARIPORÁ, EE CASTRO ALVES - RUA FRANCISCO BRUNO, 07 - VILA MARIA MAZZEI - MANDUAQUI, EE PROF. PAUL HUGON - RUA GAL. JOSÉ DE ALMEIDA BOTELHO, 196 - ALTO DO MANDUAQUI - MANDUAQUI, EE PROF. J. JOSEFINA CINTRA DAMIÃO - ESTRADA JARARÁ, 152 - CHACARA NANI - JARDIM ANGELA, EE DEF. NELSON FERNANDES - RUA URUCIANA, 57 - VILA GUARANI - JARDIM QUARA, EE CEL. PLUNO NEGRÃO - RUA BRAGANÇA PAULISTA, 155 - VILA CRUZEIRO - SANTO AMARO, EE RUTH GUIMARÃES BOTELHO - RUA CARAVÁ, S/N - JD. ITAMARATI - CAMPO LIMPO, EE PROF. DULGES TEIXEIRA MONTEIRO - AV. PROF. OSCAR CAMPLIÇA, 529 - PARQUE PÊ - CAMPO LIMPO EMP. SP - CONTRATO Nº 70/00252/2001 - CONTRATADA: CONSTRUTORA TECBRAS LTDA - Modalidade: Concurso - Valor: R\$ 4.476.785,59 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) - Prazo 8 meses - Vigência 13 meses - Data da Assinatura: 19/08/2021 - Parecer C/ nº 15/9/2021 Data 10/05/2021.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 1
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 1
Processo: SPODC 72902/2018 - 1331/0012/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico tipo menor preço
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO.
Contrato nº: 04/08/2021
Espécie: Prestação de Serviços
Nota de Empenho nº 2021/NEU/0382 de 29/07/2021
Contratante: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 1 por seu representante legal Sr. ROSSANA AGUILERA GARCIA BARBOSA, RG nº 8.110.939 - Dirigente Regional de Ensino em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2019, em furo no inciso I do artigo 79, por motivo de inexecução contratual, contendo o não cumprimento do art. 018.819.448-75, outora designado simplesmente CONTRATANTE, no uso da competência conferida pelo ESTADO, DECLARA a RESCISÃO do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, Contrato nº 03/2019, firmado em 29 de julho de 2019 - Processo nº SEDUC/155612/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, conforme segue:
CL